



Ofício nº 018/2026 - GAB

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que acrescenta o Parágrafo Único ao art. 278 da Lei Complementar Municipal nº 96, de 21 de dezembro de 2022. Solicito sua tramitação em regime de urgência, conforme fundamentado na sua justificativa.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318
3619903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2026.02.05
11:30:25 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei Complementar nº 01 de 5 de fevereiro de 2025

Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 278 da Lei Complementar Municipal nº 96, de 21 de dezembro de 2022.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 278 da Lei Complementar Municipal nº 96, de 21 de dezembro de 2022 o seu Parágrafo Único, que terá a seguinte redação:

“Art. 278.....

IX -

Parágrafo único. A violação do *caput* e seus incisos deste artigo ensejará a imposição de multa correspondente ao valor de 20 (vinte) a 100 (cem) Unidades Fiscais, sem prejuízo de outras penalidades a que estiverem sujeitos pela legislação municipal, estadual e federal aplicáveis.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de fevereiro de 2025.

MARCELO JOSE Assinado de forma digital
BERNARDELI por MARCELO JOSE
PALHARES:031 PALHARES:03183619903
83619903 Dados: 2026.02.05
11:26:18 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes - Zola**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que acrescenta o Parágrafo Único ao art. 278 da Lei Complementar Municipal nº 96, de 21 de dezembro de 2022.

A alteração tem como objetivo endurecer a pena cominada para aqueles infratores que causem maus tratos aos animais nos termos daquele dispositivo, e leva em consideração a natureza preventiva, repressiva e pedagógica das penalidades administrativas.

Ainda, visa coibir que maus tratos de gravidade semelhantes àqueles cometidos contra o Cão Orelha, conforme amplamente noticiado em âmbito nacional, sejam repetidos nos limites territoriais deste Município.

Por fim, solicitamos que o presente Projeto de Lei tramite em regime de urgência, em razão da importância da proteção dos animais e do combate aos maus tratos.

Ante o exposto, remete-se o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal e contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO JOSE Assinado de forma digital
BERNARDELI por MARCELO JOSE
PALHARES:03183619903 BERNARDELI
83619903 PALHARES:03183619903
Datas: 2026.02.05
11:26:58 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal